



### PORTARIA COREN-PR Nº 1654 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

| Município    | Instituição                                               | Classificação | Escopo                                                                                                                                                                                                                                           | Distância | Diárias |
|--------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| Londrina     | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LITORAL SUL          | Proativa      | Rotina                                                                                                                                                                                                                                           | 1,3 Km    | -       |
| Tamarana     | UNIDADE DE SAUDE TERRA INDIGENA APUCARANINHA MARIA VAGANH | Proativa      | Rotina                                                                                                                                                                                                                                           | 53,6 Km   | -       |
|              | UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO          | Proativa      | Rotina                                                                                                                                                                                                                                           |           |         |
| Bandeirantes | SMS                                                       | Proativa      | Rotina                                                                                                                                                                                                                                           | 101 Km    | 1,5     |
|              | SANTA CASA DE BANDEIRANTES                                | Reativa       | Atender demanda encaminhada pelo MPT - contida no processo SEI 00239.006412/2025-26<br>Dar seguimento ao processo SEI COREN-PR.FIS.344/2019<br>Averiguar denúncias recebidas (121/2025, 327/2025, 394/2025)<br>Produzir relatório até 17/12/2025 |           |         |
|              | UBS CENTRAL                                               | Reativa       | Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1211/2022)                                                                                                                                                                                            |           |         |

**Observação 1:** As fiscalizações em Bandeirantes serão realizadas em dupla pelas fiscais Angela Tais Mattei da Silva e Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira.

**Observação 2:** Dia 10/12/2025 (Aniversário de Londrina) – Feriado Municipal

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304728** e o código CRC **0AA21292**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304728

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)